



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 10/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 18 de março de 1998.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Determinar que a Câmara Técnica da Bipartite, em conjunto com as Coordenadorias de Controle e Avaliação e Planejamento, estabeleça parâmetros para definição dos procedimentos (natureza e números), bem como o fluxo de encaminhamento (mecanismos de referência e contra-referência) para posterior aprovação.

Vitória (ES), 18 de março de 1998.

  
**NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib10